

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, PRIMEIRO PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024, às 19h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Registrou-se a presença do Presidente Rubens Rewerton de Souza, Vice-Presidente Ocimar Cândido de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Renato Jovelino de Oliveira e ausência justificada do Secretário Luiz Alípio da Silva. Ao tomarem seus lugares, o Presidente solicitou que o vereador Renato Jovelino assumisse a posição do Secretário. Em seguida o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº 012.2024- Executivo Municipal-** "Autoriza a concessão de contribuição social e contém outras providências "; **Projeto de Lei Nº 013.2024- Executivo Municipal-** "Autoriza a ajuda de custo que menciona e contém outras providências"; **Projeto de Lei Nº 014.2024- Executivo Municipal-** "Autoriza a concessão de contribuição social à entidade que menciona e contém outras providências"; **Projeto de Lei Nº 015.2024- Executivo Municipal-** "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº 016.2024- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Senhora dos Remédios/MG e dá outras providências "; **Projeto de Lei Nº 017.2024- Executivo Municipal-** "Institui o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências" e **Projeto de Lei Nº 018.2024- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre a criação do "Fundo Municipal de Cultura-FMC" e dá outras providências". Após, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das proposições: **Indicações Nº 005/2024 e Nº 006/2024 de autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira e Indicação Nº 001/2024 de autoria da vereadora Marcela Moreira Scaldini.** Após apresentação das proposições, o Presidente perguntou aos presentes se poderia passar para a segunda parte, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei Nº 012.2024** em discussão, o Vereador Renato

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

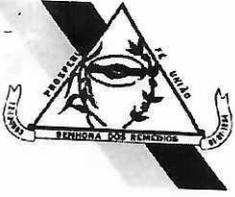
CNPJ 01.065.058/0001-86



Jovelino requereu vistas do Projeto, pedido este que foi indeferido pelo Presidente, haja vista a urgência das proposições. Estando o Projeto em discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores Renato Jovelino, que, na oportunidade, pediu que constasse em ata que o pedido de vistas foi com o intuito de defender o povo do Distrito de Japão e manifestou sua indignação com o indeferimento de seu pedido. Ainda fizeram uso da palavra os Vereadores Rubens Rewerton, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, que concedeu aparte ao Vereador Renato Jovelino. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Adenilson para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que foi aprovado. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei Nº012/2024**. Os Vereadores Alberto, Marcela, Osmana, Renato e Rubens fizeram o encaminhamento do voto. O Projeto de Lei n. 012/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. Dando prosseguimento, o **Projeto de Lei n. 013/2024** foi colocado em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ocimar Cândido, Marcos Roberto, Marcela Moreira e Renato Jovelino. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Renato Jovelino para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que foi feito e o plenário aprovou. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei Nº013/2024**, ficando aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. Encerrada a votação, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 014/2024**. Fizeram o uso da palavra os vereadores Ocimar Cândido, Alberto Magno, Marcos Roberto, Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Renato Jovelino e Osmana Rodrigues. Logo após, o Presidente solicitou ao vereador Marcos Roberto para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que foi feito e aprovado. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei Nº014/2024**. Os Vereadores Ocimar Cândido, Renato Jovelino e Rubens Rewerton fizeram o encaminhamento do voto. Ao final, o **Projeto de Lei n. 014/2024** ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 015/2024**. Não havendo oradores, o Presidente solicitou ao vereador Ocimar Cândido para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, sendo aprovado. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei Nº015/2024**, ficando aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. Encerrada a votação, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº**

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



016/2024 em discussão. Fez o uso da palavra a vereadora Marcela Moreira. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou à vereadora Marcela Moreira para que fizesse o pedido de dispensa de interstício. A vereadora solicitou a dispensa de interstício que foi aprovada pelo Plenário. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei N°016/2024**, ficando o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. Encaminharam o voto os Vereadores Osmana, Renato e Rubens. Em seguida, o **Projeto de Lei N° 017/2024** foi colocado em discussão. Não havendo manifestação, o Projeto foi colocado em votação. O Presidente solicitou à vereadora Osmana para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que foi aprovado. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei N°017/2024**, fazendo encaminhamento do voto o Vereador Renato. Ao final, o Projeto ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. Ato contínuo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei N° 018/2024**. Não havendo manifestação, o Vereador Alberto pediu a dispensa de interstício, que foi aprovada pelo Plenário. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei N°018/2024**, ficando aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. As **Indicações N° 005/2024 e N° 006/2024**, de autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira, foram colocadas em discussão em bloco. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Renato Jovelino, Rubens Rewerton, Alberto Magno e Marcela Moreira. As **Indicações N° 005/2024 e N° 006/2024** de autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira foram colocadas em votação simbólica, ficaram aprovadas por sete votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, foi colocada em discussão a **Indicação N° 001/2024 de autoria da vereadora Marcela Moreira Scaldini**. Fez o uso da palavra a Vereadora Marcela Moreira. Colocada em votação simbólica, a **Indicação N° 001/2024 de autoria da vereadora Marcela Moreira Scaldini** ficou aprovada por sete votos favoráveis e uma ausência. Encerradas as discussões e votações, passou-se para a terceira parte da reunião, encerramento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237